



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 13163253/2018

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **TRIÂNGULO MINEIRO**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 51, §1º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento

AUTO POSTO GALVÃO 6 LTDA (EX-AUTO POSTO ANTONIO CARLOS LTDA)

CPF/CNPJ

12.509.035/0001-30

Endereço

Av. Belarmino Cotta Pacheco, 432 - Santa Mônica

Município

UBERLÂNDIA

Código da atividade principal

F-06-01-7

Descrição da atividade principal

Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação

Parâmetro

Capacidade de armazenagem: 90,00 m³

Critério locacional

0 (zero)

Coordenadas

Latitude: 18°54'54,23" e Longitude: 48°15'18,39"

Com condicionante

X

ESTE CERTIFICADO DE LAS CADASTRO Nº 13163253/2018, SUBSTITUI O CERTIFICADO EMITIDO EM 20/06/2018, FORA DO SISTEMA POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 20/06/2028.

MUNICÍPIO, 04 de Julho de 2023.

- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.
- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaio de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Nº ID: 13163.



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 04/07/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69007174** e o código CRC **BF5589BB**.

Referência: Processo nº 1370.01.0028631/2023-26

SEI nº 69007174

MINAS GERAIS

Presídio de Matozinhos à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Robson da Silva Santos OAB/MG 189.404 e Fábio César P. Victor OAB/MG 131.840. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 5 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
05 1812413 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN
Nº 28/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0162164/2022-20
Descumprimento de cláusulas do Contrato nº. 9314539/2021 (Presídio de Jaboaticubas, Presídio de Lagoa Santa, Casa de Custódia do Policial Penal e do Agente de Segurança Socioeducativo, Presídio de Pedro Leopoldo, Presídio de Santa Luzia e Presídio de Vespasiano), Empresa CL RESTAURANTE DE EUGENÓPOLIS EIRELI, CNPJ nº 02.334.709/0001-59, com sede na Praça Levindo Araújo, nº 207, bairro Centro, Eugenópolis/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3º e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4º da Resolução SEAP nº 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 04 de julho de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas
05 1812362 - 1

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1457699-5, ISABELA CRISTINA SANTOS SOUZA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO ORCAMENTO E FINANÇAS, para a SUPERINTENDÊNCIA EDUCACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0091366/2023-81.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:
MASP 1316913-1, RENATA PAULA SANTOS DE AVILA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CONTAGEM, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0067724/2023-58.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, a servidora:
MASP 1229898-0, CINTIA REGINA ARQUETE MACEDO FERREIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESÍDIO DE LEOPOLDINA, para o PRESÍDIO DE CATAGUASES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0065658/2023-65.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1229898-0, ALICE LOYOLA NERY, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADVOGADO, da DIRETORIA DE ARTICULACAO E ATENDIMENTO JURIDICO, para a SUBSECRETARIA DE INTELIGÊNCIA E ATUAÇÃO INTEGRADA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0096666/2023-56.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
05 1812488 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. André Luís Martins Sousa, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 275/2022, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 275/2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 19/07/2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, NOTIFICA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor Welisson Silva Sousa - Masp: 1.123.629-6 do despacho de indiciamento no PAD 275/2022 para que apresente alegações finais no prazo de 10 (dez) dias a contar da última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 225 da Lei 869/1952, perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 14ª RISP, situada à Avenida Gutemberg, 01 - Bairro Bom Jesus - Curvelo/MG - CEP: 35790-866, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail “comissao14risp@gmail.com” ou telefones: (38) 984077045, (38) 999026296 e (38) 999251811. Curvelo- MG, 04 de setembro de 2022

André Luís Martins Sousa
Masp 1.388.433-3
Presidente de Comissão
29 1809978 - 1

ATO 00566/2023– REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONALCONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP:1.244.170-SLUCIANO SANTIAGO CORAL, em prorrogação, a contar de08/06/2023;
MASP:1.264.834-1WESLEY SILVIOLE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 08/12/2022;
MASP:1.372.274-9EDUARDO LUIZ MASCHETTI, em prorrogação, a contar de 09/05/2023;
MASP:1.188.387-3IVAN RODRIGUES OLIVEIRA,em prorrogação, a contar de 19/06/2023;
MASP:1.377.207-4 CRISTINA DURAES MOREIRA,em prorrogação, a contar de 14/07/2023;
MASP:1.374.519-SLUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA,em prorrogação, a contar de 22/07/2023;
MASP:1.143.039-4 EVERTON ANDRADE NUNES,em prorrogação, a contar de 21/06/2023;
MASP:1.195.712-3 WALQUIR JUNEIO DE MORAIS SILVA,em prorrogação, a contar de23/06/2023;
MASP:1.368.487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA,em prorrogação, a contar de 01/06/2023;
MASP:1.436.017-6 ALMIR CHRISTIAN MODESTO LOPES, em prorrogação, a contar de 22/06/2023.

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
05 1812441 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

COMISSÃO DE RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE EDITAL DE CHAMAMENTO – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO 01/2023

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela resolução SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA o(a) ex-servidora(a) WESCLEY DOS SANTOS, Masp: 1436051-5, para manifestar-se pessoalmente ou por meio de procurador, perante a Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente – CRVPI, instalada no SRHU/SEJUSP, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves , Edifício Minas, 5º andar, estação M05.0707, Av. Papa João Paulo II, s/nº, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-900, no prazo de 10 (dez) dias a contar da oitava e última data de publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do Processo Administrativo 01/2023, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento indevido, estando sujeito a penalidades legais prevista no art. 46 do Decreto 46.668/2014 , sob pena de revelia.

28 1809028 - 1

ATO Nº 531/2023 TORNA SEM EFEITO – PROGRESSÃO NA CARREIRA.

Torna sem efeito na Resolução SEJUSP Nº 300, de 05 de Abril de 2023, publicada em 19 de Abril de 2023, que dispõe sobre Progressão na carreira, a parte referente à servidora Daniela Siqueira Freitas Castor - MASP: 1382080/8, em virtude de concessão de promoção por escolaridade adicional.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ATO Nº 532/2023 TORNA SEM EFEITO – PROGRESSÃO NA CARREIRA.

Torna sem efeito na Resolução SEJUSP Nº 219, de 01 de Abril de 2022, publicada em 02 de Abril de 2022, que dispõe sobre Progressão na carreira, a parte referente ao servidor Tiago Pereira dos Santos - MASP: 1146260/3, em virtude de concessão indevida.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ATO Nº 533/2023 -TORNA SEMEFEITO - PROGRESSÃO NA CARREIRA

Torna sem efeitoa Resolução SEJUSP Nº 552, de 15 de Julho de 2022, publicada em 16 de Julho de 2022, que dispõe sobre Progressão na carreira, a parte referente ao servidor Sergio Cerqueira Marques- MASP 1375402/3, em virtude de concessão indevida.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.
05 1811994 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram Jequitinhonha conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/ Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Aliatto Serviços LTDA, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Diamantina/MG, PA nº 1379/2023.

(a) Victor Hugo Alves Soares
Diretor Regional de Fiscalização, designado para responder pela Supram Jequitinhonha, conforme ato publicado na edição de 14/06/2023 do Diário Oficial “Minas Gerais” - Página 3.

05 1812484 - 1

Pauta da 152ª Reunião Ordinária daUnidade Regional Colegiada da Zona da Mata (URC ZM) doConselho Estadual de Política Ambiental - Copam Data: 19 de julho de 2023, às 14h.Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 151ª RO de 17/05/2023.
6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.
7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.
8. Processo Administrativo para exame de Recurso de Auto de Infração:
8.1 Metalsider Ltda. - Deixar de executar operações de reposição florestal ou prestar informações incorretas sobre elas - Rio Preto/MG - PA/CAP/PA nº 01000059274/12 - AINº 42281/2012. Apresentação: NUCAI/IEF.BAIXADO EM DILIGÊNCIA em 08/03/2023.
9. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do em Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
9.1 CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Jequeri 1 - Viçosa, 138kV - Jequeri, Amparo do Serra, Pedra do Anta, Teixeiraes e Viçosa/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0028367/2021-15 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 15,5518 ha - Área Passível de Aprovação: 15,5518 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 4,4397 - Área Passível de Aprovação: 4,4397 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 26,6210 ha e supressão de 804 árvores - Área Passível de Aprovação: 26,6210 ha e supressão de 804 árvores. Fitofisionomia: Florestal Estacional Semidecidual Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata.
9.2 GESM - Geração de Energia Sul de Minas S.A - Passa Vinte/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0023992/2022-88 - Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0362 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0362 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0012 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0012 ha; Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas - Área Requerida: 0,0645 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0645 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata.
9.3 Ernani Luiz Agnes - Viçosa/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0042877/2022-25 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,2372 ha - Área Passível de Aprovação: 0,000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata.

10. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento de Intervenção Ambiental:
10.1 Auto Posto Teixeira Ltda. - Matipó/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0019870/2022-26 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,1326 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.
10.2 Alsol Energias Renováveis S.A. - Leopoldina/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0012031/2021-28 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 3,5800 - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata.
11. Assuntos gerais.
12. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ePresidente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata.

05 1812219 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de atualização de dados de licença ambiental abaixo identificada: 1) Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS CADASTRO: *Auto Posto Antônio Carlos Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontosde abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG - Protocolo nº 13163253/2018. Classe: 2. Validade:20/06/2028 do responsável Auto Posto Antônio Carlos Ltda. CPF/CNPJ nº 12.5** ****/1-30, para o novo titular Auto Posto Galvão 6 Ltda. CPF/CNPJ nº 12.5** ****/1-30.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1812136 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público o CANCELAMENTO das Licenças Ambientais abaixo identificadas: 1)Licença Ambiental Simplificada modalidade LAS CADASTRO: * José Borges ME. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. - Monte Carmelo/MG, Protocolo nº 32228883/2018, Classe 2, Motivo: devido a apresentação do plano de fechamento de mina do empreendimento, visto a necessidade de encerramento das atividades de exploração mineral uma vez que a exploração mineral do empreendimento não está lucrativa; conforme registro no processo SEI 1370.01.0008294/2023-08.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1812157 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 175ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 03 de julho de 2023, às 14h., a saber: 5. Exame da Ata da 174ª RO de 08/05/2023. APROVADA. 6. Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad. APRESENTADO. 7. Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad. APRESENTADO. 8. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e aprovação de Compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental: 8.1 Mathewes Moraes Santos - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0032463/2022-97 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,02186 ha - Área Passível de Aprovação: 0,02186 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Alto Montana. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 8.2 Cleusa Gomes de Moraes Bernardes - Distrito de Monte Verde - Camanducaia/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.001345/2022-17 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,0466 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0466 ha. Fitofisionomia: Floresta Ombrófila Mista. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: IEF URFBio Sul. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 03 (TRÊS) ANOS. 8.3 Maria Inez Azevedo Forlin - Sítio Casa de Pedra - São João Del Rei/MG - PA/Nº 2100.01.0000713/2023-58 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 0,2900 ha - Área Passível de Aprovação: 0,000 ha. Fitofisionomia: Campo Limpo. Estágios de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. INDEFERIDO. 8.4 Mario Lucio Rios Azevedo - Sítio Casa de Pedra - São João Del Rei/MG - PA/Nº 2100.01.0000716/2023-74 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 1,2000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,000 ha. Fitofisionomia: Campo Limpo. Estágios de Regeneração: Inicial e Médio. Apresentação: URFBio Centro Sul. INDEFERIDO. 9. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de Intervenção Ambiental: 9.1 Vicente de Paula Altino - Passos/MG - PA/SEI/ Nº 2100.01.0039513/2022-61 - Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 2,2700 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial. Apresentação: IEF URFBio Sul. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Caio Sérgio Santos Oliveira representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faeng). 10. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de processo de regularização ambiental: 10.1 Município de Conceição da Aparecida - Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação - Conceição da Aparecida/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 295/2023 - Classe 2. Apresentação: Supram SM. PEDIDO DE VISTAS pelo Conselheiro Gustavo Bleme de Almeida representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.
(a) Anderson Ramiro Siqueira. Supervisor Regional URFBio Sul e Presidente Suplente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAC 1 - Licença de Operação: 1) Companhia de Saneamento de Minas Gerais - ETE São José, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Varginha/MG, PA nº 1437/2023, Classe 4. - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) União Megavolt Geração de Energia Ltda., Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Campestre/MG, PA nº 1425/2023, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

05 1812028 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que foi firmado o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado: 1)Suma Brasil - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. eCTR Santa Luzia Tratamento e Disposição de Resíduos S/A-Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Aterro para resíduos não perigosos - Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil e Canalização e/ou retificação de curso d’água-Santa Luzia/MG - PA/Nº 3464/2022 - Classe 4. Vigência: 12 (doze) meses em prorrogação ao TAC anteriormente vigente, ou seja a partir de 04/02/2023, ou até a emissão da Licença de Operação Corretiva (LOC).
(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambientaldesignado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG- de 11/05/2023.

05 1812353 - 1

QUINTA-FEIRA, 06 DE JULHO DE 2023 – 9

Pauta da 200ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)
Data: 18 de julho de 2023, às 14h.
Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam).
2.Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3.Comunicado dos Conselheiros.
4.Comunicado da Secretaria Executiva.
5.Exame da Ata da 199ª RO de 15/03/2023.
6.Diálogo da Comissão de Ética com os Conselheiros. Apresentação: Comissão de Ética Semad.
7.Regimento Interno do Copam - Deliberação Normativa Copam nº 247, de 17 de novembro de 2022. Apresentação: Semad.
8.Política de reabilitação e solturas de animais silvestres em MG. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF).
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

Marília Carvalho de Melo
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

05 1812203 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretivo (LAC1): *Jumari Agropecuária Ltda/ Complexo Jumari – Mat. 9.126, 10.460, 10.461, 10.462, 10.463 e 11.019, - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Ipiacaú/MG – PA/SLA nº 722/2023, Classe 4. Requerimentos para intervenções Ambientais vinculado - Processos SEI nº 1370.01.0011249/2023-54; SEI nº 1370.01.0011256/2023-59; SEI nº 1370.01.0011263/2023-64.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1812236 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 04/07/2033: 1) MGL Soluções em Engenharia Ltda – MGL-, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Lagoa Santa/ MG, PA SLA nº 1416/2023; 2) Vanderlei Sampaio de Carvalho – Posto Carvalho, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Jequeri/MG, PA/ SLA nº 1417/2023.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

05 1812507 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Sidineia Costa Marques Freitas/ Fazenda Perobas e Campo Belo, Lugares Denominados Monjolino e Catingueiro, Matr. 8.756 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Campina Verde/MG - PA nº 1423/2023, Classe 2. 2) Transsilva Transporte de Combustíveis Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 1422/2023, Classe 1. 3) Aguida Transporte e Logística Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberaba/MG - PA nº 1189/2023, Classe 1.

(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1812444 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) Mineração White Gran Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Mar de Espanha/MG, PA nº 1210/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 05/07/2033; 2) Vagner Ferreira da Costa & Cia Ltda – Loja Dular, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santana do Manhuaçu/MG, PA SLA nº 1118/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até 05/07/2033.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

05 1812437 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença Previa, e Licença de Instalação Concomitantes (LAC2): * DK Ambiental Gerenciamento e Destinação Final de Resíduos Ltda. - Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Uberlândia/ MG, PA/SLA nº 1434/2023, Classe 6.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

05 1812448 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Município de Mirai – Distrito Industrial de Mirai, Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Mirai/MG, PA nº 1441/2023, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

05 1812408 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Líder Comercio e Extração de Areia Ltda/ ANM nº 48054.832274/2021-02, - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 1119/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

04 1811852 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas, torna público o CANCELAMENTO do processo abaixo identificado:

1) Licenciamento Ambiental Simplificada (LAS-CADASTRO): *Cemiterio Ecologico Memorial da Saudade Ltda - Parques cemitérios - Paracatu/MG - PA/Nº. 2572/2022 - Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230706014658019.</